

HYPER **Farma**

Distribuição e Importação



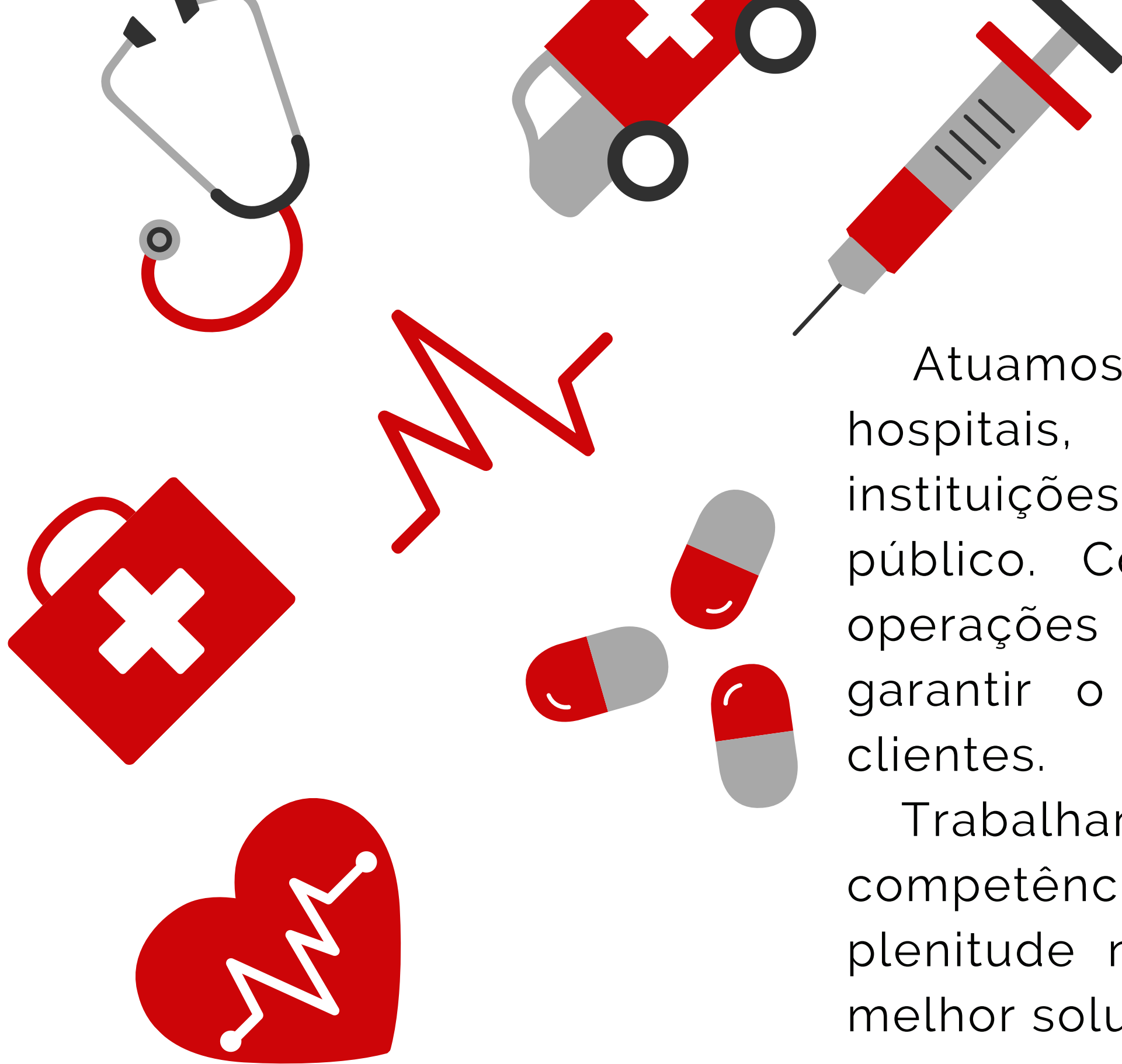


Fundada em 2000, a Hyper Farma chega ao mercado brasileiro para suprir a necessidade e a carência de empresas que atuem com importação, exportação, distribuição e comercialização atacadista de materiais hospitalares, medicamentos e correlatos.

Buscando inovações em seu campo de atuação a empresa acredita que o sucesso se deve ao relacionamento com os clientes e parceiros e na excelência dos materiais distribuídos.

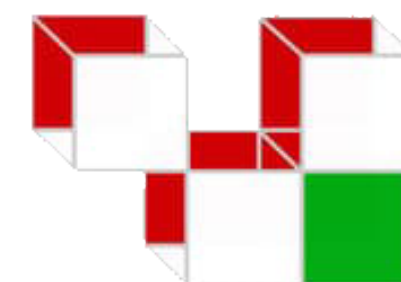
A HYPER FARMA





Atuamos como elo entre as indústrias e os hospitais, clínicas, convênios, home cares e instituições de saúde no mercado privado e público. Com time comercial especializado e operações logísticas diferenciadas, é possível garantir o mais alto nível de satisfação dos clientes.

Trabalhando com honestidade, respeito e competência a Hyper Farma espera alcançar a plenitude nos serviços oferecidos, garantindo a melhor solução para nossos clientes.



MISSÃO



Oferecer Soluções em materiais, equipamentos e medicamentos, contribuindo com o Cuidado e saúde das pessoas.

VISÃO



Referência
Competitividade
Reconhecimento



VALORES



Respeito
Confiança
Honestidade





NOSSOS SERVIÇOS

A logística hospitalar facilita o gerenciamento do estoque, almoxarifado e do transporte de medicamentos. Nosso processo é gerenciar estrategicamente e racionalmente a aquisição, movimentação e armazenagem de materiais médico - hospitalares medicamentos e outros materiais necessários ao perfeito funcionamento da unidade hospitalar atuamos em cada etapa desde o planejamento e entrada no estabelecimento de saúde até seu descarte, visando à proteção dos colaboradores, a preservação da saúde do meio ambiente e a segurança do cliente .

Se a sua empresa ainda não possui um parceiro de confiança para cuidar de todo o processo de logística hospitalar e farmacêutica, nós trazemos essa solução para vocês.



BENEFÍCIOS

1

**REDUZIR
CUSTOS**



2

**PRODUTOS
CERTIFICADOS**



3

**INFORMAÇÕES
CONFIÁVEIS**



4

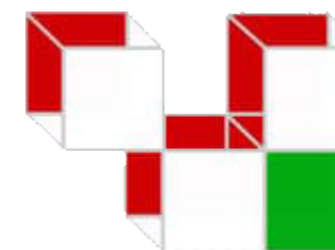
**ENTREGAS
PONTUAIS**



- Lei nº 9782/99
- Lei nº 6370/76
- Lei nº 5991/73
- Lei nº 9787/99
- Lei nº 10742/03
- Lei nº 8666/93
- Portaria nº 3916/98
- Portaria nº 1131/02
- Portaria nº 344/98
- Portaria nº 2814/98
- Portaria nº 1051/98
- Portaria nº 1052/98
- Decreto nº 74170/74
- Portaria nº 2814/11
- Portaria nº 802/98
- RDC 304, de 17 de setembro de 2019
- Lei nº 6360/76

LEGISLAÇÃO

- Resolução n.º 3 da Câmara de Regulação do mercado de medicamentos, de 2 de março de 2011 - Dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP;
- Resolução n.º 4 da Câmara de Regulação do mercado de medicamentos, de 9 de março de 2011 - Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante - PF e do Preço Máximo ao Consumidor – PMC dos medicamentos;
- Portaria do Ministério da Saúde n.º 4.283 de 30 de dezembro de 2010 - Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;
- RDC n.º 2 de 25 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- Lei Federal nº 11.903, 14 de janeiro de 2009.



CONECTE-SE A NÓS



FACEBOOK
Hyper Farma



LINKEDIN
Hyper Farma



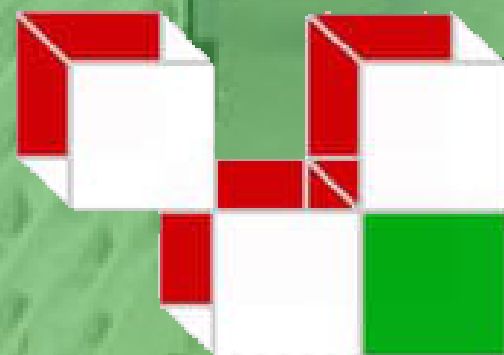
INSTAGRAM
@hyper_farma



HYPERFARMA - Distribuição e Importação Ltda.
Rua Alameda Conde de Porto Alegre, n 2532
Bairro Boa Vista - São Caetano do Sul - SP CEP 09561-001

ww.hyperfarma.net
contato@hyperfarma.net

 **11 99253-4476**



HYPER Farma